



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 876/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003377/2016-38 da Pro Reitoria de Administração

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **16 de fevereiro de 2016**, à servidora **ADRIANNE CRISTINA BARROSO DE BRITO**, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pro Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Completo Sobre O Novo Sistema Tesouro Gerencial	24	12/06/2015
2	Curso Controles na Administração Pública	30	27/11/2015
3	VIII Curso Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público com Enfoque no PCASP	40	26/06/2015
4	XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40	31/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de fevereiro de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor